TEIXEIRALIO DE FREITAS dios

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO N°<u>597</u>/2025

Em, 08 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA RECEBIDO EM 08 1 00 1 302 5

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao EXM°. Sr. Prefeito Municipal a implantação de uma Biblioteca Comunitária no bairro Ulisses Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro Ulisses Guimarães.

A implantação de uma biblioteca comunitária no bairro Ulisses Guimarães é uma iniciativa de grande relevância social e educacional, que contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade local. O acesso à leitura é um dos principais instrumentos de transformação social, possibilitando a ampliação do conhecimento, o estímulo ao senso crítico e a valorização da cultura.

O bairro Ulisses Guimarães é uma região populosa, composta em sua maioria por famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas e que, muitas vezes, não possuem acesso a livros, materiais de estudo e espaços adequados para a prática da leitura. A biblioteca comunitária se tornará um ambiente acolhedor e inclusivo, aberto a todas as idades, desde crianças em fase de alfabetização até adultos e idosos que buscam novos aprendizados.

Além de disponibilizar livros, periódicos e materiais de pesquisa, a biblioteca poderá servir como espaço de múltiplas atividades, tais como:

- Oficinas de leitura e escrita;
- Apoio escolar e reforço educativo;

TEIXEIRA DE TEIXEIRA DE FREITAS OTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA CNPJ: 03.984.483/0001-02

- Cursos e palestras voltados à comunidade;
- Eventos culturais, como saraus e contação de histórias;
- Acesso a tecnologias, com computadores e internet para pesquisas acadêmicas e oportunidades de qualificação profissional.

Outro aspecto fundamental é que a biblioteca será um ponto de encontro comunitário, promovendo a socialização, o fortalecimento da cidadania e a redução da vulnerabilidade social. Um espaço como este tem potencial de afastar jovens e adolescentes de situações de risco, oferecendo alternativas saudáveis e construtivas para o tempo livre.

Portanto, a criação de uma biblioteca comunitária no bairro Ulisses Guimarães não é apenas um investimento em educação, mas também em inclusão, cidadania e futuro, sendo uma ação que trará benefícios duradouros para toda a população.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de setembro de 2025.

Bernardo Cabral Vereador